PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1106/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **NLTON CESAR PARIZOTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 9172, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025, a partir do dia 17 de setembro de 2025 a 16 de outubro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 17 de outubro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9096 / 2025
Data da Publ. 16/09/2025
Data Saída 16/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima